

CHAMADA 07/2026/Polo de Inovação

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação do IFSC, Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrap II IFSC FLN, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de discentes que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e técnico para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa e inovação:

- **“Dispositivo de Deslocamento de Equipamento de Limpeza de Painéis Fotovoltaicos de Difícil Acesso”**
 - Coordenado pelo Prof. Me. **Gregory Chagas da Costa Gomes**, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, executado no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) da EMBRAP II, pelo Polo de Inovação IFSC (Unidade EMBRAP II em Sistemas Inteligentes de Energia), com a interveniência gestora da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	08/10/2026
Período de inscrição (*)	08 a 21/10/2026
Etapa 1 - Avaliação documental	22/10/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	22/10/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	23/10/2026
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	23/10/2026
Etapa 2 - Entrevista presencial	26 e 27/10/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	27/10/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	28/10/2026
Divulgação do resultado final (**)	29/10/2026
Início das atividades (***)	01/11/2026

(*) O formulário de inscrição está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 20h.

(***) Data **prevista**. O início das atividades será no segundo mês do projeto.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas vagas para candidatos regularmente matriculados no IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área / Função	Requisito de Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Graduação – Desenhista Mecânico (Modelagem CAD, Projeto e Prototipagem Mecânica)	Estar regularmente matriculado em curso Superior (Engenharia Mecatrônica, Bacharelado em Design ou afins)	1	20	1.700,00	4
Técnico – Auxiliar para Montagens e Operações	Estar regularmente matriculado em curso Técnico (Eletromecânica, Mecânica, Mecatrônica, Eletrônica ou afins) do IFSC	1	20	1.000,00	4
Técnico – Auxiliar para Montagens e Ensaios	Estar regularmente matriculado em curso Técnico (Eletromecânica, Mecânica, Mecatrônica, Eletrônica ou afins) do IFSC	1	20	1.000,00	4

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Graduação – Desenhista Mecânico (Modelagem CAD, Projeto e Prototipagem Mecânica)**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Modelagem tridimensional assistida por computador (CAD 3D) dos mecanismos de acoplamento, desacoplamento (docking/undocking) e ancoragem do sistema drone-ativo de limpeza;
 - 4.4.2. Desenvolvimento e modelagem da geometria da interface física de suporte e retenção de carga para o ativo de limpeza/dummy de testes;
 - 4.4.3. Detalhamento de desenhos técnicos bidimensionais (2D) para manufatura, definindo vistas, cotas, tolerâncias dimensionais, geométricas e ajustes;
 - 4.4.4. Especificação de materiais mecânicos e processos de fabricação (usinagem convencional, CNC e corte a laser) adequados à prototipagem rápida;

- 4.4.5. Preparação, fatiamento e otimização geométrica de modelos CAD para manufatura aditiva (impressão 3D) em polímeros de engenharia;
- 4.4.6. Análise de interferência geométrica, cinemática de mecanismos articulados e simulação de movimentos do sistema de acoplamento;
- 4.4.7. Levantamento de estimativas de massa, volume e localização do centro de gravidade (CG) do conjunto acoplado drone-mecanismo-carga;
- 4.4.8. Apoio no desenvolvimento e refinamento da arquitetura física e mecatrônica do sistema em consonância com as restrições de voo do vetor aéreo;
- 4.4.9. Confeccionar diagramas de montagem, esquemáticos mecânicos, vistas explodidas e documentação técnica CAD do projeto;
- 4.4.10. Apoio na integração física entre os componentes estruturais, atuadores mecânicos e sensores de alinhamento/docking;
- 4.4.11. Acompanhamento dos processos de fabricação e inspeção dimensional e funcional das peças prototipadas frente aos requisitos de projeto;
- 4.4.12. Auxiliar na execução de ensaios experimentais com protótipos em bancada e ambientes de teste controlados do câmpus;
- 4.4.13. Realizar o tratamento, tabulação e análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos nos testes mecânicos de acoplamento;
- 4.4.14. Contribuir ativamente na redação dos relatórios técnicos das macroentregas e de artigo científico para submissão em evento ou periódico especializado.

4.5. Serão atividades e atribuições do bolsista de Técnico – Auxiliar para Montagens e Operações, as seguintes atividades:

- 4.5.1. Operação de ferramentas manuais e máquinas operatrizes (fresadora, torno mecânico, cortadora a laser, entre outras) no laboratório de Máquinas Operatrizes (sala G022);
- 4.5.2. Preparação, operação e acabamento pós-processamento de peças fabricadas por manufatura aditiva (impressoras 3D do DAMM);
- 4.5.3. Auxiliar na montagem física, ajuste dimensional, alinhamento e fixação das peças e componentes mecânicos dos mecanismos de docking e da carga representativa;
- 4.5.4. Auxiliar na fabricação e adaptação de dispositivos auxiliares de fixação, gabaritos e bancadas de montagem;
- 4.5.5. Realizar ajustes mecânicos, manutenções preventivas e reparos rápidos nos protótipos durante as baterias de ensaios;
- 4.5.6. Auxiliar no controle, conferência e organização de insumos, materiais de consumo e componentes mecânicos do projeto;
- 4.5.7. Preparar os protótipos e mecanismos para deslocamento e transporte seguro entre os laboratórios e os locais de teste;
- 4.5.8. Zelar pela segurança, limpeza e organização do laboratório, bancadas de trabalho, ferramentas e insumos de fabricação;
- 4.5.9. Auxiliar na preparação de experimentos práticos e montagens nos ambientes de teste fechados e abertos do câmpus;
- 4.5.10. Apoiar os pesquisadores e a equipe de engenharia durante a realização de testes de resistência mecânica e alinhamento;

- 4.5.11. Elaborar registros técnicos simplificados e registros fotográficos das etapas de usinagem e montagem mecânica realizadas.

4.6. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Técnico – Auxiliar para Montagens e Ensaios**, as seguintes atividades:

- 4.6.1. Confecção e preparação de chicotes elétricos, cablagens flexíveis, conectores rápidos e soldagem de placas/interfaces eletroeletrônicas do mecanismo de docking;
- 4.6.2. Montagem física e instrumentação de bancadas de ensaio e arranjos experimentais para testes de acoplamento e desacoplamento (salas C319b e G022);
- 4.6.3. Apoiar a execução de testes de bancada e ensaios experimentais com protótipos em ambientes fechados (ginásio de esportes e espaços isolados) e abertos do câmpus;
- 4.6.4. Auxiliar na coleta sistemática de dados de ensaios, medições operacionais (forças de retenção, tempo de acionamento) e verificação funcional dos subsistemas;
- 4.6.5. Auxiliar nos testes de bancada com atuadores, eletroímãs, travas mecânicas e sensores ópticos/indutivos de alinhamento;
- 4.6.6. Apoiar rotinas de checagem pré-ensaio e pós-ensaio das conexões elétricas e mecânicas do protótipo;
- 4.6.7. Realizar testes de continuidade, medição de grandezas elétricas (tensão, corrente e sinal) nos circuitos de acionamento do mecanismo;
- 4.6.8. Cooperar nas atividades de validação do sistema integrado em ambiente controlado e simulado;
- 4.6.9. Zelar pela organização, segurança e conservação dos instrumentos de medição, sensores e ferramentas de ensaio;
- 4.6.10. Apoiar os pesquisadores na compilação preliminar de dados operacionais e leituras experimentais em planilhas eletrônicas;
- 4.6.11. Elaborar anotações técnicas de campo, planilhas de medição e relatórios simplificados dos ensaios realizados.

4.7. São atribuições **de todos os bolsistas**, as seguintes atividades:

- 4.7.1. Elaborar documentação técnica, relatórios e registros de desenvolvimento;
- 4.7.2. Fazer pesquisas sobre as atividades correlatas.

4.8. **Serão responsabilidades de todos os bolsistas**, as seguintes atividades:

- 4.8.1. Participar das reuniões de projeto e atividades de acompanhamento do projeto;
- 4.8.2. Participar de reuniões técnicas e atividades de acompanhamento;
- 4.8.3. Atender às demandas técnicas definidas pelos pesquisadores e pelo coordenador do projeto;
- 4.8.4. Atuar em diferentes frentes do projeto, conforme necessidade, inclusive em atividades fora de sua área principal de atuação;
- 4.8.5. Cumprir prazos estabelecidos e zelar pela qualidade das entregas;
- 4.8.6. Manter sigilo sobre informações sensíveis e dados do projeto;

- 4.8.7. Atuar com responsabilidade e segurança nas atividades laboratoriais e em ambiente de ensaios;
- 4.8.8. Contribuir com a elaboração de relatórios técnicos, documentação e registros das atividades desenvolvidas;
- 4.8.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e finais, conforme orientações do projeto;
- 4.8.10. Participar, quando solicitado, de atividades de divulgação científica, tecnológica ou institucional relacionadas ao projeto.

5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
 - 5.1.1. Estar matriculado em curso de graduação ou técnico oferecido pelo IFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
 - 5.1.2. Não possuir vínculo empregatício ou estágio, nem apresentar conflito de interesse com empresas relacionadas ao escopo do projeto;
 - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
 - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no período vespertino ou contraturno no mínimo em três dias na semana;
 - 5.1.5. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis;
 - 5.1.6. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
 - 5.1.7. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos;
 - 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
 - 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
 - 5.2.3. Leitura de documentação técnica do idioma inglês;
 - 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação da bolsa (Março/2027).

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
 - 6.1.1. Para acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição online, é obrigatória a utilização do login institucional (@aluno.ifsc.edu.br).
- 6.2. O formulário eletrônico de inscrição neste processo seletivo está disponível [neste link](#).
- 6.3. Os seguintes documentos devem ser enviados no momento da inscrição junto ao formulário de inscrição no link do item 6.2 (em arquivo único com extensão .pdf):

- 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
- 6.3.2. Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 6.3.3. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
- 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário;
- 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	30
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	20
C	Entrevista	50
	Total	100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
 - 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos;
 - 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá pontuação máxima, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais;
 - 7.2.1.3. O candidato da primeira fase do curso, que não possui CAA registrado no histórico, receberá 5 pontos no item “A”.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
 - 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no Currículo Lattes, da seguinte forma:
 - Apenas dados de identificação: 1 ponto;
 - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
 - Trabalhos acadêmicos apresentados: 3 pontos por trabalho aderente à área de atuação;
 - Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
 - Experiência profissional ou participação prévia em projeto anterior: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.

- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação, salvo o limite disposto na Tabela 3. Este cadastro pode ser realizado por meio da Chamada 14/2025 - Mapeamento de Discentes - Banco de Talento, disponível neste [link](#);
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação); Flexibilidade de alocação de turno de trabalho	15
D2	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	35
Total		50

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (Tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no período previsto na Tabela 1. A data, horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a Etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cálculo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no [site do Polo de Inovação do IFSC](#) com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **gregory.chagas@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá ser: **“Recurso Seleção Bolsas –PDC EMBRAP II”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para



responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.

- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado digitalmente

EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO

Data: 08/10/2026 17:00:29-0300

CPF: ***.835.469-**

Valide em <https://assina.mec.gov.br/verificador>

Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto
Diretor do Polo de Inovação



Conferido:

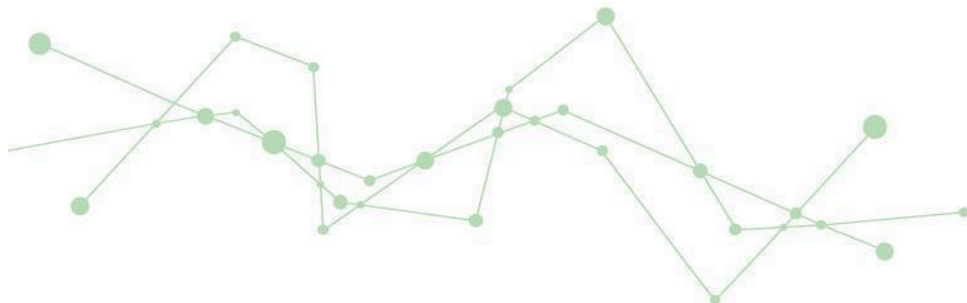
Documento assinado digitalmente

PRISCILA MOURA ORTIGA

Data: 08/10/2026 15:41:52-0300

CPF: ***.620.759-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme Tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 07/2026/Polo de Inovação, em específico que:

- () Atendo o requisito da Tabela 2;
- () Posuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

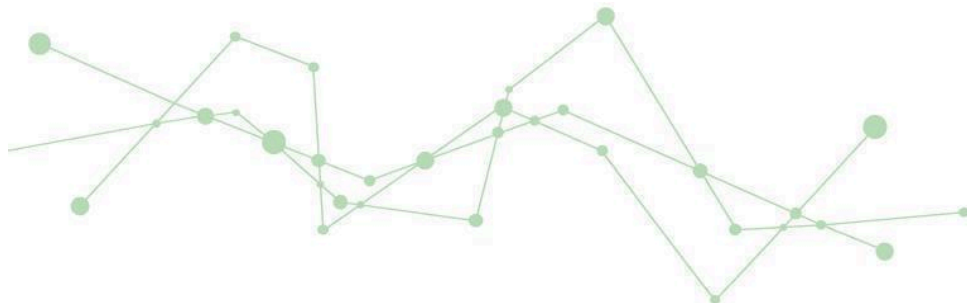
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 07/2026/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 07/2026/Polo de Inovação e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato	
Telefone para contato	

2. Motivo/justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

